



LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

Ação Penal nº 0009145-06.2015.8.16.0173/PR

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2024.





1. SOLICITANTE

A solicitante é a 1ª Vara Criminal de Umuarama/PR, por meio dos autos 0009145-06.2015.8.16.0173.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos seminovos, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva, esta Leiloeira Oficial, realizou, constatação in loco, através de registros fotográficos (1), pesquisas mercadológicas (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. OBJETO

Motocicleta **YAMAHA/YBR 125 ED**, ano fab./mod.: **2002/2002**, cor: **PRATA**, placa: **MCH-4032/SC**, chassi: **9C6KE026020003853** e renavam: **00776975706**.

5. CONSTATAÇÃO

Conforme análise do caso e fotos abaixo, trata-se de motocicleta em estado de sucata aproveitável, com motor inservível, haja vista que perante o Detran/SC encontra-se em situação de “BAIXADO/LEILÃO 33/2014 DETRAN/L-SC”. Logo, seus números identificadores (NIV) foram descaracterizados para efetivação da baixa. Do mais, a pintura da aludida motocicleta está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Suas carenagens estão avariadas, assim como, retrovisores, banco, piscas, painel de instrumentos e outros itens. Pneus e rodas em ruim estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, jogo de ferramentas e chaves de ignição.

- **Obs.:** Não foi constatado o funcionamento da motocicleta em análise, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:





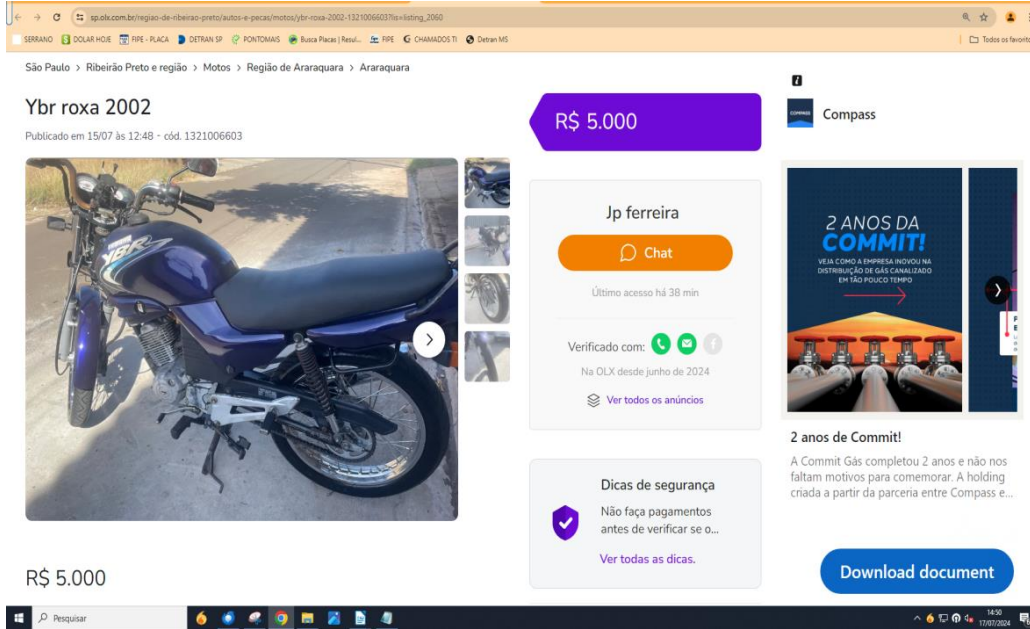
6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Seguem algumas amostras de motocicletas do mesmo ano, modelo e em regular estado de conservação e funcionamento:

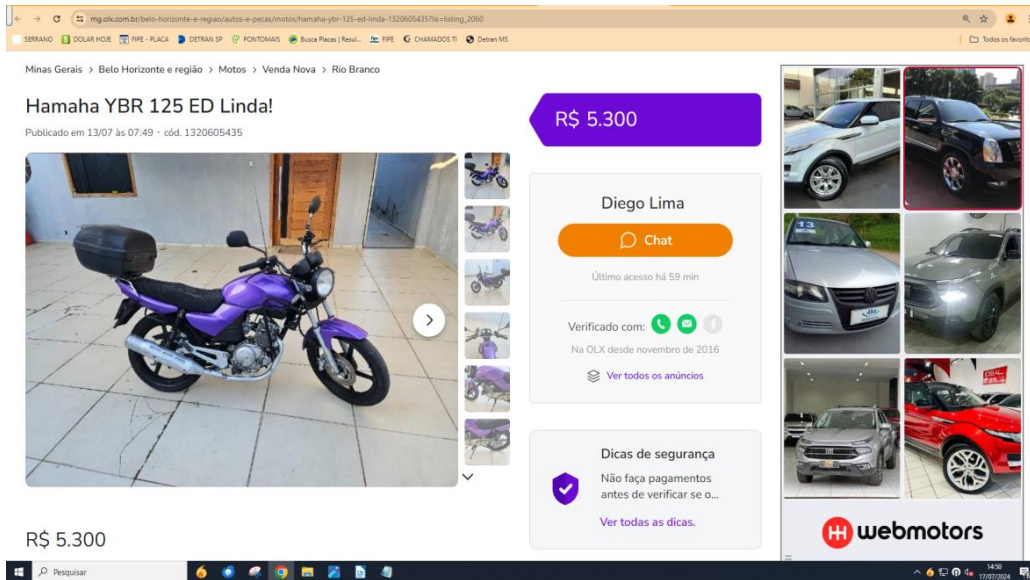




https://sp.olx.com.br/regiao-de-ribeirao-preto/autos-e-pecas/motos/ybr-roxa-2002-1321006603?lis=listing_2060



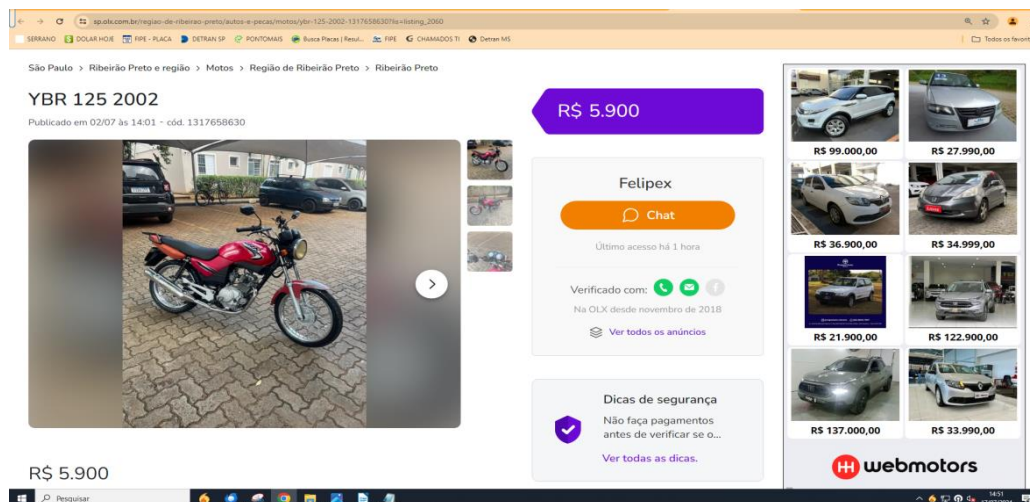
https://mg.olx.com.br/belo-horizonte-e-regiao/autos-e-pecas/motos/hamaha-ybr-125-ed-linda-1320605435?lis=listing_2060



https://sp.olx.com.br/regiao-de-ribeirao-preto/autos-e-pecas/motos/ybr-125-2002-1317658630?lis=listing_2060

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UXZR TDCRK PMIEDA CM6L3





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês julho/2024 é de R\$ 4.181,00 (quatro mil, cento e oitenta e um reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para motocicletas semelhantes foi de aproximadamente R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ou seja, o valor médio de mercado está acima do apurado junto a pesquisa FIPE.

Cabe ressaltar que os bens tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados pelos compradores e utilizados de imediato, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, principalmente de embreagem e motor, o que não ocorre na venda em leilão judicial. Já a motocicleta em avaliação será alienada no estado de conservação em que se encontra, qual seja, em estado de sucata aproveitável, com motor inservível, não podendo voltar a “circular”, somente sendo possível o reaproveitamento de peças que estejam em condições para tal.

Portanto, com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento).

8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, atribui-se ao bem em análise, o valor final de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e admiração.

Respeitosamente,

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2024.


JOYCE RIBEIRO
Leiloeira Oficial

